



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 413

Pitanga, Quinta-Feira, 01 de Julho de 2021

AIP nº 001/2021 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **Fernanda Aparecida Padilha**, autoriza o pagamento de uma Diária sem Pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) compreendido para despesas com alimentação na cidade de Guarapuava/ PR, para resolver questões relacionadas ao CIS na 5ª Regional de Saúde e Prestadores de Serviços do CIS no dia 01 de Julho de 2021.

Nestes termos.
Concede o requerimento

Pitanga, 01 de Julho de 2021.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva